



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ESCLARECIMENTO

O Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, vem a público esclarecer que, **exclusivamente para esse tempo de pandemia do COVID-19**, adotará algumas medidas sanitárias que incidirão na operacionalidade dos seus Processos Licitatórios e das suas Contratações.

Superada a fase pandêmica, a depender das orientações emanadas das competentes Autoridades Sanitárias essas medidas perdem seu efeito e eficácia, retornando ao que até então se aplicava.

Seguem abaixo as medidas por ora adotadas, que vigorarão por tempo indeterminado, *sendo soberanas sobre quaisquer disposições anteriores que disponham o contrário*, e que poderão ser alteradas a qualquer tempo, a depender do andamento da situação gerada pela pandemia do COVID-19:

1. Sobre as Licitações nas Modalidades CONCORRÊNCIA PÚBLICA e TOMADA DE PREÇO:

Tratam-se de Processos Licitatórios preparados para acontecerem com a apresentação de envelopes fechados, contendo a Documentação de Habilitação e a Proposta.

Então, não serão suspensas ou remarcadas tais licitações. Ocorrerão normalmente, porém, apenas com envelopes. Não será necessária a presença de Representantes das proponentes. Todos os atos serão publicados, e todos os prazos recursais serão concedidos e respeitados.

2. Sobre as Licitações na Modalidade PREGÃO, com data já definida e publicada:

A Administração está implantando o Sistema de Pregão Eletrônico ComprasNet SIASG do Governo Federal, para o qual é conveniente que todos os interessados em nossas Licitações se preparem.

Se conseguirmos realizar a implantação em tempo hábil, realizaremos o Certame pelo Sistema ComprasNet SIASG. E isso será informado no sítio eletrônico do Município, com um aviso junto ao Edital de cada Processo, podendo haver alteração de data. Do contrário, os Pregões já marcados ocorrerão normalmente.

3. Sobre a admissibilidade de Pedidos de Esclarecimento, Impugnações, Recursos (para as Modalidades CONCORRÊNCIA PÚBLICA e TOMADA DE PREÇOS), Intenções de Recorrer e Razões Recursais (para a modalidade PREGÃO):

As peças referentes a esses Atos serão TODAS recebidas por e-mail, desde que estejam devidamente assinadas (com assinatura eletrônica autenticável ou com assinatura a caneta AZUL, em documento digitalizado) e acompanhadas do documento pessoal com foto do signatário, e de instrumentos que lhe deem poder para manifestar-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Não serão admitidas nenhuma dessas peças que estejam escritas simplesmente, em corpo de e-mail, dado que é imprescindível manter a formalidade dos Atos e que tudo será oportunamente juntado aos autos do Processo.

Evidentemente que será necessário cumprir os prazos estabelecidos neste esclarecimento ou em norma legal incidente, sendo desconsideradas quaisquer manifestações que se façam fora desses prazos.

4. Sobre a admissibilidade dos Envelopes e Peças Recursais (excluídas as Peças referente a Esclarecimentos ou Impugnações):

De forma excepcionalíssima será considerada para o recebimento a data de postagem por SEDEX dos Envelopes e Peças, que deverão ocorrer até a data limite e cujo comprovante de postagem deverá ser enviado por e-mail à divisão de Licitação, tendo bem claro e evidente o Código de Rastreamento do Documento postado.

Não serão admitidas como parte dos Processos as postagens que forem feitas fora do prazo aqui estabelecido.

5. Sobre as assinaturas dos Termos e Instrumentos Vinculantes:

De forma também excepcionalíssima será realizado o envio dos termos em formato PDF inalterável às vencedoras dos Certames, para que sejam assinados os termos (com caneta AZUL) e devolvidos à Divisão de Licitação em formato digital, por e-mail, e em formato físico, por Correios, conforme as instruções complementares que constarão dos e-mails de envio.

6. Sobre os Certames ainda não marcados:

Procuraremos marcar os futuros Certames para datas em que já tenhamos disponível o Sistema ComprasNet SIASG. Entretanto, se houverem Processos que requeiram certa urgência e não possam aguardar a implantação pretendida, seguirão as normas aqui estabelecidas ou normas supervenientes.

Isso posto, sigam-se os tramites do Processo Licitatório sem alteração da data do Certame, e com a máxima transparência e publicidade, observados também todos os preceitos legais sobre a matéria.

Todas as alterações que ocorram quanto aos Processos Licitatórios serão dadas a conhecer por meio de publicação no sítio eletrônico do Município: www.pmsrs.mg.gov.br.

Santa Rita do Sapucaí, 26 de Março de 2020.

Jose Norberto Dias

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Coordenador e Supervisor da Comissão de Licitação (cf. Dec. Mun. Nº. 9.009/2013)

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200